



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada  
E-Mail: cre.arss@win.com.br  
85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 015/2018  
1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018  
DATA: 13/04/2018

**INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA**

DIÁRIAS OU  RESSARCIMENTO

2

**IDENTIFICAÇÃO**

3 **ÓRGÃO:** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS  
**NOME DO SERVIDOR:** VANESSA PEZZINI LIVI - RG.: 9.456.333-0 SSP/PR  
**CPF:** 081.402.939-62 **CARGO:** PEDAGOGA **REGIME JURÍDICO:** CLT  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** FRANCISCO BELTRÃO - PR

**PERÍODO MOTIVO DA VIAGEM**

4 **DATA DE SAÍDA:** 22/03/2019 **HORA:** 07:00 **DATA DE RETORNO:** 22/03/2019 **HORA:** 17:00  
**MOTIVO DA VIAGEM:** Visando o atendimento e atualização dos Planos Terapeuticos individuais dos pacientes dos Municípios de Capanema e Realeza-Pr., e matriciamento com as equipes de Saúde Básica.  
**ALOJAMENTO GRATUITO:** SIM:  NÃO:

**MEIO DE TRANSPORTE**

5  VEÍCULO **PLACA:** BCI-9949  
 PASSAGEM: **AÉREA**  **ÔNIBUS CONVENCIONAL**  **ÔNIBUS LEITO**   
 **OUTROS (ESPECIFICAR) :**

CONCESSÃO DA DIÁRIA OU RESSARCIMENTO	MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
			Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CAPANEMA E REALEZA - PR	22/03		50,00	50,00
	Liq 780				
	<b>TOTAL GERAL</b>				50,00

**POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais)**

<b>CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO</b>	<b>CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA</b> ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA <b>EM:</b> 21/03/2019 <b>NOME:</b> HEVANDRO I. MULLER <b>RG:</b> 8.671.340-3 <b>CARGO:</b> Chefe Recursos Humanos <b>ASSINATURA:</b>	<b>AUTORIDADE CONCEDENTE</b> AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS <b>EM:</b> 21/03/2019 <b>NOME:</b> EDUARDO C. BRORING <b>RG:</b> 1.897.546-7 <b>CARGO:</b> Coordenador Geral ARSS <b>ASSINATURA:</b>	<b>SERVIDOR</b> Recebi o Valor de R\$ 50,00 <b>NOME:</b> VANESSA PEZZINI LIVI <b>CARGO:</b> Matricula n. 148-1 <b>ASSINATURA:</b>
------------------------------	---	--	---

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8 **VALOR ADIANTADO:** R\$ **VALOR REAL GASTO:** R\$  
**SALDO (RESTITUIR / RECEBER):** R\$  
 DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. **EM:**  
**SERVIDOR BENEFICIÁRIO** **RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO**

**CONFIRMARQUIA**

9 CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.  
**EM:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**NOME:** **ASSINATURA:**



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**  
**Centro de Atenção Psicossocial**  
**Dr. Walter A. Pecóits**



RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data: 22/03/2019	Saída Horário: 7:00	Data: 22/03/2019	Retorno Horário: 17:00
Veículo:		Despesa:	
Local Destino:	Capanema e Realeza		
Servidor:	Vagner Ortiz, Fernanda Franz e Vanessa P. Livi		
Motivo:	Matriciamento		
RELATÓRIO			
Matriciamento com a equipe CAPS I Municipal, com atualização plano terapêutico individual dos pacientes, sendo feita análise, encaminhamento para as CAPS municipal, encaminhamento ambulatorial e mais condutas multidisciplinar.			

Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.  
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: [caps.arss@hotmail.com](mailto:caps.arss@hotmail.com)

*Vanessa P. Livi*  
Vanessa Pezzini Livi  
Pedagoga  
CAPS II / ARSS

*Fernanda Franz*  
Fernanda Franz  
Assistente Social - CAPS II  
CRESS 10439 - 11ª Região/PT

*Vagner Ortiz*  
Vagner Ortiz  
COREN 07/2420  
ARSS - CAPS II

Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2018.

## MOTIVAÇÃO DE ATO

Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

"A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida." (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo - 10. ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)


Solicito transporte de ida e volta a Capanema e Realeza, bem como diária com saída no dia 22/03/2019 as 07:00 e volta no dia 22/03/2018 com retorno previsto para 17:00, sendo os profissionais: Vagner Ortiz, Fernanda Franz, Thiago Campos Barcellos, Vanessa Pezzini Liv. Visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.

  
\_\_\_\_\_  
Patricia Motter  
Coordenadora CAPSII

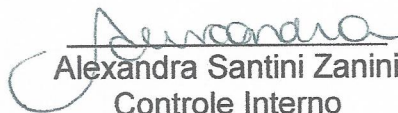
Protocolo nº 854

Data 19 / 02 / 2019

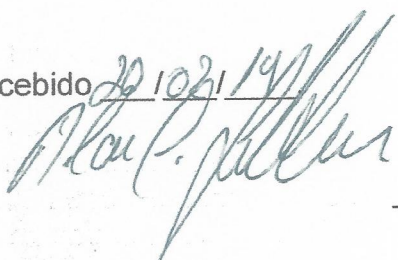
  
\_\_\_\_\_

## CERTIDÃO

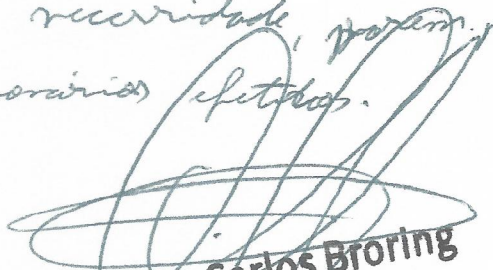
Certifico para os devidos fins, que no dia 19/02/2019 foi protocolado com o nº 854, que se refere a pedido de transporte para a equipe do CAPS II e diária para os servidores Vagner O. Martins, Fernanda Franz, Vanessa P. Livi, onde a mesma realizará atendimento a pacientes dos municípios de Capanema e Realeza no dia 22/03/2019. Encaminho para ciência do setor de RH para organização do Transporte, e em seguida ao setor financeiro para pagamento de diária mediante relatório de viagem.

  
Alexandra Santini Zanini  
Controle Interno

Recebido

19/02/19  


*De acordo com o solicitado,  
pelo recebimento, porém para  
funcionários afetados.*

  
Eduardo Carlos Broring  
Coordenador Geral  
ARSS/CRE